Informação

Projeto de Resolução n.º 1064/XIII/3.ª (CDS-PP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 10/01/2018

Epígrafe. Recomenda ao Governo prioridade absoluta na conclusão do IC6, bem como na construção do IC7 e do IC37

1. Um Deputado do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1064/XIII/3.ª (CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 25 de setembro de 2017, tendo sido admitido a 27 de setembro, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

3. O Projeto de Resolução n.º 1064/XIII/3.ª (CDS-PP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 10 de janeiro de 2018.

4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1064/XIII/3.ª (CDS-PP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP) apresentou o projeto de resolução, tendo destacado a complementaridade do IC6, IC7 e IC37, a sua utilidade para a economia e mobilidade desta região do interior e também o facto de terem sido sempre tratados com essa complementaridade. Lembrou que faziam parte da concessão da Serra da Estrela mas o contrato não tinha sido assinado devido às dificuldades financeiras. Referiu depois que a construção faseada destas obras teria sido uma segunda opção e que tinha mesmo sido apresentada uma proposta de adjudicação de 19 Km, uma obra no valor de 38 milhões de euros, entre Tábua e o nó da Folhadosa, ficando para uma segunda fase a obra entre este nó e a Covilhã. Considerou o IC6 como prioridade das prioridades e que se complementaria a rede com a construção do IC7. Fez também referência à promessa, em março de 2017, de que as obras começariam em junho de 2017, e se tal tivesse acontecido este projeto de resolução não faria sentido, mas nada disso aconteceu e existem apenas pequenas obras de manutenção. Lembrou que os troços em questão se situavam na área ardida nos incêndios do Verão anterior e as consequências destes para a economia da

região, bem como o facto de os Deputados da região não ignorarem o impacto dessa realidade, pelo que, defendeu, a primeira medida a tomar para criar condições para proteger aquelas populações era garantir-lhes esta mobilidade, que era há muito tempo necessária e prometida por todos. Concluiu, reiterando também a importância destes troços no único destino de turismo de montanha no país.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Heitor de Sousa (BE), Pedro Coimbra (PS), Fátima Ramos (PSD) e Bruno Dias (PCP).

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) afirmou que a pretensão expressa no projeto de resolução era absolutamente justa, apesar de, em seu entender, o projeto de resolução ser um pouco confuso na ordem das prioridades que apresentava, porque o texto resolutivo não estava de acordo com a exposição de motivos. Defendeu que, de entre os três troços referidos, aquele que era efetivamente prioritário era o IC6. Assim, propôs ao autor da iniciativa a alteração do texto resolutivo, dividindo-o em dois números, definindo como prioridade absoluta a construção do IC6, primeiro, e complementarmente a construção do IC7 e do IC37, justificando o efeito de rede. Concluiu, referindo que este problema se arrastava há anos e que era estranho que o CDS-PP não tivesse feito referência ao facto de este projeto estar bloqueado por governos anteriores, nomeadamente o do PSD/CDS-PP.

Pelo Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) foi afirmado que o PS concordava no essencial com o projeto de resolução e que considerava a matéria muito importante e relevante. Lembrou que aquele território tem sido muito esquecido na equidade da mobilidade das pessoas e de bens, mercadorias e serviços, apesar de contribuir de forma significativa para a economia nacional e para as exportações do país, tendo realçado também a resiliência e capacidade empreendedora dos empresários da região. Assim, afirmou compreender que estes três troços constituam absolutas prioridades no que diz respeito ao investimento público, mas, dentro das prioridades, em seu entender o IC6 era mais prioritário do que o IC7 e o IC37. Tendo em consideração que estas infraestruturas representam um investimento de cerca de 429 milhões de euros, defendeu que se devia priorizar aquilo que dentro das prioridades se torna mais importante. Esclareceu que o compromisso do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas era o de em 2018 adjudicar os estudos e os projetos necessários para a execução da obra, de modo a garantir os apoios comunitários necessários para realizar o financiamento, começando no IC6, entre Tábua e a Folhadosa. Concluiu,

afirmando que o tempo, até agora, tem sido dedicado à realização desses estudos, uma vez que o Governo anterior não os fez.

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) reiterou que se tratava de estradas prioritárias para o desenvolvimento do interior do país, lembrou a destruição da região pelos incêndios do Verão de 2017 e afirmou que o Governo desse um sinal de começar com estes investimentos seria um bom sinal para o desenvolvimento de todo aquele território. Considerou que estas eram obras estruturantes e que o troço do IC6 assumia uma prioridade maior. Argumentou que o anúncio feito pelo Governo para 2018 também já tinha sido feito para 2017 e concluiu afirmando que os partidos deviam mostrar ao Governo e àquela população a sua sintonia sobre a realização destas obras, que eram extremamente importantes para a coesão territorial.

Por sua vez, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) afirmou que o seu partido tem vindo há muitos anos a defender e propor na Assembleia da República medidas para a concretização deste investimento, tão importante para aquela região do interior, tendo destacado a importância da construção destes troços para o desenvolvimento económico e social da região e em termos de mobilidade das pessoas e mercadorias. Lembrou que em 28 de fevereiro de 2014 o PCP dirigiu uma pergunta ao Governo então em funções sobre esta matéria, perguntando qual o planeamento e calendarização previstos para a realização desta obra, tendo recebido resposta de que os investimentos em causa não tinham carácter prioritário, pelo que não havia calendarização prevista para a sua construção. Considerou positiva a mudança de opinião, do ponto de vista político, por parte de quem há cerca de três anos e meio afirmava que estes investimentos não tinham carácter prioritário, mas, afirmou, não esperava uma alteração tão grande. Questionou sobre o que se dava prioridade, pois também tem sido colocada por Deputados do CDS-PP a questão da linha de Cascais e por outros a da construção do IC1, pelo que tinha dúvidas de como iriam votar, por não saber se concordavam com a prioridade absoluta dada às obras referidas nesta iniciativa. Concluiu que o problema era se a urgência, em vez de ser colocada numa perspetiva integrada de planeamento e desenvolvimento harmonioso, como defende o PCP, era colocada num absolutismo literal, como acontece no caso deste projeto de resolução.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS-PP), tendo aceitado a sugestão apresentada pelo Deputado Heitor de Sousa e informado que iria alterar o

texto resolutivo, dividindo-o em dois números. Reafirmou que há já muito que sinalizou ao Ministério da Economia um conjunto de obras de *last mile* que eram prioritárias, entre as quais se incluía a obra do IC6 e só não estava o IC37 porque o Governo à data fez os estudos para transformar o IP3 e A23, incluindo parte do IC37 nessa concessão. Afirmou ainda que quem travou a concessão da Serra da Estrela tinha sido o Governo do Partido Socialista. Lembrou também as afirmações do Governo, em março de 2017, de que em junho desse ano iria adjudicar 19 km, com um investimento de 38 milhões de euros. Concluiu que, com este projeto de resolução, o CDS-PP apenas dava o seu consentimento a promessa feita, para a realização dos primeiros 19 km, e depois para se avançar para a segunda fase da obra e finalmente para os IC7 e IC37.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, acompanhado do texto de substituição apresentado pelo Deputado autor do projeto de resolução na Comissão.

Assembleia da República, em 17 de janeiro de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Virgilio Macedo)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1064/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO PRIORIDADE NA CONCLUSÃO DO IC6, BEM COMO A CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO IC7 E DO IC37

- texto de substituição apresentado na Comissão -

Exposição de motivos

A região que abarca a Beira Serra e a Serra da Estrela é um território de grande tradição agrossilvipastoril e industrial, nomeadamente do sector têxtil, e tem vindo a sofrer, ao longo das últimas décadas, um processo de esvaziamento que conduziu ao encerramento de um elevado número de unidades fabris, no referido sector.

Apesar disso, numa demonstração de grande resiliência, têm emergido várias empresas estratégicas ligadas aos produtos endógenos, nomeadamente dos sectores dos laticínios (fileira do queijo), têxtil, floresta e, também do sector do turismo.

Este último sector, do turismo, tem vindo a demonstrar enormes potencialidades para a região, mas enfrenta graves dificuldades de afirmação resultantes, em larga medida, das deficiências na rede de acessibilidades.

Os eixos rodoviários que servem a região, compreendida entre Coimbra, Viseu, Covilhã e Guarda, apoiam-se, há largas décadas, nas ligações Coimbra-Covilhã (EN17/EN230), Viseu-Seia-Nelas-Covilhã (EN231) e Coimbra-Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia, Guarda (EN17).

Os itinerários complementares IC6 (Tábua/Oliveira do Hospital/Seia/Covilhã), IC7 (Seia/Gouveia/Celorico da Beira) e IC37 (Viseu/Seia) são fundamentais ao desenvolvimento da região Centro do país e na ligação entre as duas partes da Serra da Estrela, podendo aproximar as distâncias entre as várias localidades e ainda facilitar a mobilidade de pessoas e o transporte de mercadorias.

Do ponto de vista económico e empresarial, estes itinerários representam a solução de um grave problema de acessibilidade mas, também, e fundamentalmente, perspetivam a criação de condições que poderão vir a viabilizar mais investimento e empreendedorismo a nível local, podendo vir a permitir o pleno aproveitamento de todas as potencialidades ambientais, industriais e turísticas da região e, assim, contribuir para a inversão do ciclo

socioeconómico regressivo.

O IC6 é um itinerário complementar idealizado para ligar Coimbra à Covilhã, através do interior do distrito de Coimbra e da encosta sul da Serra da Estrela (passando nomeadamente por Tábua, Oliveira do Hospital e Seia), sendo, por isso, uma estrada fundamental de ligação mais direta do alto do distrito a Coimbra.

No entanto, nunca foi concluído, fazendo até à data somente a ligação entre o IP3 em Oliveira do Mondego (Penacova) e a EN17 em Candosa (Tábua), faltando apenas cerca de seis quilómetros para completar a ligação inacabada desde Tábua até Oliveira do Hospital.

O IC7, ainda por construir, ligará Oliveira do Hospital (IC6) a Fornos de Algodres (A25), dando continuidade ao IC6 para leste, e, seguindo a par com a EN17, servirá as cidades de Seia e Gouveia.

O IC 37, entre Viseu (A25) e Seia (IC7), passando por Nelas, permitirá uma melhor ligação da região da Beira Serra a Viseu.

Tanto o IC7 como o IC37 são vias fundamentais a uma melhor articulação social e económica da região, que permitirão melhorar os movimentos pendulares da população e o seu acesso ao litoral e ao resto do país, facilitando, também, o escoamento dos produtos da região e a potenciação da sua economia.

Os autarcas da região abrangida por estes itinerários, individualmente e através da Comunidade Intermunicipal (CIM) das Beiras e Serra da Estrela, defendem a necessidade urgente da conclusão destas ligações por serem fundamentais para a competitividade e coesão da região.

O CDS-PP tem vindo a contribuir ativamente, quer no Governo quer na oposição, para a elaboração, discussão e aprovação dos documentos estratégicos fundamentais para a conceptualização de políticas públicas de governação, gestão e valorização do setor dos transportes, e considera imprescindível cumprir o que foi definido, muito especialmente as metas estabelecidas relativas aos investimentos na rede rodoviária, tão importante para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal.

Estes investimentos são fundamentais para garantir a coesão nacional, o desenvolvimento do país e a melhoria da qualidade de vida das populações, especialmente no que toca à mobilidade.

Assim, pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo:

1 – Que dê prioridade à ligação inacabada do IC6, desde Tábua até Oliveira do Hospital.

2 – Que estabeleça metas concretas para a construção do IC7 e do IC37.

Palácio de São Bento, 25 de setembro de 2017

Os Deputados

HÉLDER AMARAL